



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"**

**REQUERIMENTO Nº                    DE 2016**  
**(Do Sr. Fábio Sousa)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores excelentíssimos ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, para contribuírem, em Audiência Pública, com o bom andamento desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores excelentíssimos ministros Gilmar Ferreira Mendes e Enrique Ricardo Lewandowski, para contribuírem com os objetivos desta comissão, em Audiência Pública.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO**

**JUSTIFICATIVA**

O senhor dr. Gilmar Mendes é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2002, e presidiu a corte entre os anos de 2008 e 2010. Atualmente o ministro também ocupa a Presidência do Superior Tribunal Eleitoral (TSE).

O senhor dr. Ricardo Lewandowski, ministro do STF desde 2006, é o atual presidente da mais alta corte do país, e já presidiu o Superior Tribunal Eleitoral (TSE).

A experiência jurídica de ambos os convidados, especialmente na área de crimes relacionados à corrupção, muito poderá contribuir com bom andamento desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões,            de            de 2016.

Deputado **FÁBIO SOUSA**  
PSDB/GO